



## PORTARIA Nº 016/2026

ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, contados a partir de 30 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora LAURA MARIA DE MEDEIROS, ocorrido no dia 30 de março de 2026, sendo a falecida mãe da senhora Maria das Graças de Medeiros Oliveira, Vice-Prefeita do município de Cerro Corá/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 30 de março de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 43073026